



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

CNPJ 06.323.208/0001-28

Rua São Francisco, s/nº, Centro. CEP 65.720-000 – Igarapé Grande – Maranhão

E-mail: ig.pm@igarapegrande.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3647-1282

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



Igarapé Grande-MA

2013/2015



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

CNPJ 06.323.208/0001-28

Rua São Francisco, s/nº, Centro. CEP 65.720-000 – Igarapé Grande – Maranhão

E-mail: ig.pm@igarapegrande.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3647-1282

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Brunno da Costa Galvão

VICE-PREFEITA

Erlânio Xavier

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

Eliane da Silva Oliveira

APOIO TÉCNICO:

Assessoramento Técnico da Secretaria de Estado da Mulher

Lêda Maria Costa Rêgo (Ouvidora da Mulher)

Maria Helena Veiga (Chefe do Dep. de Gestão e Articulação)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDDM.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

CNPJ 06.323.208/0001-28

Rua São Francisco, s/nº, Centro. CEP 65.720-000 – Igarapé Grande – Maranhão

E-mail: ig.pm@igarapegrande.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3647-1282

SUMÁRIO

1. O município de Igarapé Grande
 - 1.1 Identificação
 - 1.2 Dados gerais
2. Histórico das políticas públicas para as mulheres no município de Igarapé Grande
 - 2.1 Secretaria Municipal da Mulher
3. Plano Municipal de Políticas para as mulheres no município de Igarapé Grande



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

CNPJ 06.323.208/0001-28

Rua São Francisco, s/nº, Centro. CEP 65.720-000 – Igarapé Grande – Maranhão

E-mail: ig.pm@igarapegrande.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3647-1282

1. O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ

1.1. Identificação

Município de Igarapé Grande

Endereço: Praça Mariano Costa, S/Nº

Bairro: Centro - CEP: 65.720-000

Nome do Prefeito: Bruno da Costa Galvão

Nome da Vice-Prefeita: Erlânio Xavier

Nome da Unidade: Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU

Nome da responsável: Eliane da Silva Oliveira

Cargo: Secretária Municipal da Mulher

1.2. Dados Gerais

O município de Igarapé Grande possui uma área de 374,248 km², de acordo com o Censo de 2010 Possui uma população de 11.041 habitantes, sendo que em 2013 a estimativa é de 11.431 mil habitantes.

A população de mulheres nos últimos anos, chegou a 3.434, sendo que a sua maioria 583 são pré-adolescentes de 10 a 14 anos de idade.

As desigualdades econômicas, sociais, educacionais, culturais ainda persistem, grande parte das famílias sobrevivem com renda inferior a um salário mínimo ou com a transferência de renda dos Programas Sociais, portanto não conseguem satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência, já que se encontra em péssimas condições de moradia, saneamento básico e etc.

A concentração da população na sede do município é menor do que a rural, implica em diversos problemas como altas taxas de desemprego, crescimento desordenado, falta de infraestrutura, de saneamento básico, exploração do trabalho infantil como meio de garantir a sobrevivência das famílias; prostituição infanto-juvenil; uso de drogas lícitas e ilícitas; aumento da violência e da criminalidade; gravidez na adolescência; diversos tipos de violência contra as mulheres, dentre outros

problemas sociais. Além disso, verifica-se que na zona rural os problemas não diferem da zona urbana.

Destacamos o interesse e o compromisso da atual gestão em garantir melhores condições de vida para a população através da execução de políticas públicas.

É oportuno destacar que a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande tem interesse em implementar políticas voltadas especialmente para as mulheres, entendendo que este público em especial merece atenção, destacando as mães de família, trabalhadoras rurais, trabalhadoras de artesanato, quebradeiras de coco, desempregadas etc.

1. Histórico das políticas públicas para as mulheres no município de Igarapé Grande.

O município de Igarapé Grande criou a secretaria municipal de mulheres 29/04/2013. Com a implantação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Lei Municipal nº373/2009) que, com pouco mais de três meses de existência, tem procurado se organizar e articular as metas para conquista do reconhecimento enquanto espaço de defesa dos direitos das mulheres.

Desde a sua implantação o órgão vem passando por formulações com o objetivo de chegar à estruturação adequada da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Lei Municipal nº373/2009), órgão que tem a finalidade de propor, coordenar e acompanhar políticas públicas pela ótica de gênero, e desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

CNPJ 06.323.208/0001-28

Rua São Francisco, s/nº, Centro. CEP 65.720-000 – Igarapé Grande – Maranhão

E-mail: ig.pm@igarapegrande.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3647-1282

1. Plano Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Igarapé Grande

Capítulo 01

Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica.

Linha de ação 1.1 Promoção da inserção e da permanência das mulheres em relações formais de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência, com igualdade de rendimentos e fomento à ascensão e à permanência em cargos de direção.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Garantir o acesso das mulheres rurais aos projetos de produção agrícola e abastecimento, orientada pela economia solidária e de base agroecológica.	40% das mulheres rurais em 02 anos.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	BB, INCRA, STTRs SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Promover capacitações técnica e gerencial (cursos, seminários, oficinas, palestras educativas, intercâmbios) para as mulheres rurais, considerando as iniciativas de produção, beneficiamento e comercialização.	Atender em 02 anos com capacitações as 40% de mulheres beneficiárias dos projetos produtivos.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	BB, INCRA, STTRs
Garantir o acesso das mulheres urbanas aos projetos geração de trabalho e renda.	Beneficiar 200 mulheres em 02 anos.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	BB, SEBRAE, BRADESCO STTRs

Qualificar a mão de obra feminina urbana para competir no mercado local.	Capacitar 200 mulheres em 02 anos.	SEMAPED	BB, SEBRAE, BRADESCO STTRS
--	------------------------------------	---------	----------------------------

Linha de ação 1.2 Promoção da autonomia econômica das mulheres por meio da assistência técnica e extensão rural, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e à comercialização, com fomento a práticas de economia solidária.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Estabelecer parcerias com agências de fomento para disponibilização de microcrédito incentivando as iniciativas individuais e associativas de geração de trabalho e renda.	Atender 200 mulheres em 02 anos.	SEMUM	BANCO DO BRASIL, SEBRAE
Assegurar o acesso das mulheres a todos os sistemas de crédito disponíveis no âmbito dos programas do TEM e do MDA, em especial da linha Pronaf Mulher.	Atender 200 mulheres trabalhadoras rurais em 02 anos.	SEMUM	BB, SEBRAE STTRS

Linha de ação 1.3 Estímulo à capacitação profissional de mulheres e a sua inserção em ocupações que não reforcem a divisão sexual do trabalho.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Apoiar projetos locais para capacitação de mulheres para a sua inserção em setores e ocupações consideradas masculinas.	40% de mulheres inseridas.	SEMMU	Secretarias afins
Realizar campanhas de valorização das profissões desempenhadas majoritariamente por mulheres.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins.
Realizar capacitação das adolescentes aprendiz para inserção em outras atividades de trabalho.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins

Linha 1.4 Ampliação e regulamentação dos direitos das trabalhadoras domésticas.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar campanha educativa e divulgação da lei de garantia dos direitos das trabalhadoras domésticas.	Anualmente	Secretaria Municipal do Trabalho	SEMMU/SETRES

Linha de ação 1.5 Promoção da proteção e seguridade social das mulheres, em especial daquelas em situação de vulnerabilidade, com vistas a erradicar a pobreza e melhorar suas condições de vida.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar campanha de informação no sistema de saúde para as mulheres sobre a ampliação da licença maternidade.	Anualmente	Secretaria Municipal da saúde	Secretaria de Estado da Saúde
Incluir as famílias de mulheres, inclusive aquelas com deficiência, nos programas de transferência de renda: PBF, PROJOVEM ADOLESCENTE, BPC e outros disponíveis.	Beneficiar 80% do público alvo.	SEMAS	MDS, Secretarias afins

Linha de ação 1.6 Promoção da obtenção de documentação civil e jurídica para mulheres, nos espaços urbanos e rurais, ampliando seu acesso a direitos e serviços.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Sensibilizar, orientar e encaminhar as mulheres atendidas nos programas para a aquisição da documentação civil.	Atingir 100%.	SEMAS	Cartórios, Fórum.
Ampliar a emissão de documentação civil e jurídica para as trabalhadoras rurais e autônomas.	Atender 1000 mulheres em 02 anos.	SEMAPED	Cartórios, Fórum, MP, MDA, INCRA.

Capítulo 02

Educação para igualdade e cidadania.

Linha de ação 2.1 Promoção de medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres, considerando as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e as mulheres com deficiência.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar campanhas educativas de prevenção à violência contra as mulheres voltadas ao público escolar.	Anualmente	SEMEC	Secretarias afins, Ministério Público
Realizar formação continuada de profissionais da educação para a abordagem no âmbito escolar sobre o enfrentamento da violência de gênero, a luz do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.	Anualmente	SEMEC	MEC, SEDUC,

Linha de ação 2.2 Promoção de políticas educacionais que enfatizem a educação das mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas, nos meios urbano e rural, com vistas a reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Incentivar o acesso das mulheres à formação profissional por meio de ações assistenciais.	50% do público alvo.	SEMAS	Secretarias afins.
Realizar campanhas para ampliar o número de mulheres nos cursos não frequentados por mulheres.	Anualmente	SEMAS	Secretarias afins.

Linha de atuação 2.3 Produção e difusão de conhecimentos sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar três concursos culturais enfatizando conteúdos de gênero, raça/etnia destinado aos estudantes da rede pública municipal.	Cumprir com 100% da ação.	SEMEC	Secretarias afins, SEMU, BB, empresários locais.
Realizar seminários de discussão da proposta pedagógica da rede	Anualmente	SEMEC	Secretarias afins, MEC, SEDUC.

municipal, enfatizando conteúdos de gênero e ciência.			
---	--	--	--

Linha de atuação 2.4 Ampliação do acesso e da permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Garantir a participação em cursos profissionalizantes para a elevação da escolaridade das mulheres em situação de vulnerabilidade social.	Attingir 50% do público alvo.	SEMAS	Secretarias afins.
Garantir a capacitação de mulheres responsáveis por alunos com deficiência, tornando-as agentes sociais.	Attingir 100% do público alvo.	SEMEC	Secretarias afins, MEC, Pestalozze
Garantir a permanência das mulheres adolescentes, jovens e adultas na escola por intermédio do programa mais educação.	Garantir 80% do público alvo.	SEMEC	MEC.

Linha de ação 2.5 Formação de estudantes da educação básica para a igualdade de gênero, raça, etnia e o reconhecimento das diversidades.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Cumprir a Lei 10.693/03, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira no ensino fundamental.	Cumprir em 50% até 2016.	SEMEC	MEC
Garantir o cumprimento da proposta pedagógica para o ensino fundamental, educação infantil e modalidades, incluindo as questões de gênero e raça.	Cumprir em 50% até 2016.	SEMEC	MEC.

Capítulo 03

Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Linha de ação 3.1 Fortalecimento e implementação da política municipal de atenção integral a saúde da mulher.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
-------	-------	-------------------	-----------

Realizar seminário anual para discussão e divulgação da PNAISM no município, bem como o controle social.	Atingir 50% até 2016.	SEMUS	Secretarias afins.
Garantir a formação continuada em saúde para os profissionais da área: PSF, Atenção Básica/ESF sobre a PNAISM dando ênfase as dimensões de raça, etnia, orientação sexual, mulheres, etc.	Atingir 50% até 2016.	SEMUS	MS,SES, SEDUC, MEC
Garantir a formação continuada para profissionais de saúde (AB/ESF) disseminando a importância da divisão do trabalho doméstico, divisão do cuidado com os filhos, garantindo a qualidade de vida, acesso ao atendimento, práticas saudáveis e a prática de atividades físicas.	Atingir 50% até 2016.	SEMUS	MS,SES, SEDUC, MEC.

Linha de ação 3.2 Incorporação dos princípios da política nacional de atenção integral à saúde da mulher nas diferentes políticas e ações implementadas pelo Ministério da Saúde, promovendo e ampliando a atenção integral à saúde das mulheres em todas suas especificidades, em especial: negras, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de prisão, do campo, com deficiência, em situação de rua, com sofrimento psíquico, e os diferentes ciclos da vida da mulher, com ênfase nos processos de climatério e envelhecimento.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Garantir o acesso e a qualidade à saúde integral das mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais (PNSI LGBT e PNAISM).	Atingir 60% até 2016.	SEMUS	SES,MS, SEDHIC, SEMMU.
Garantir a atenção à saúde das mulheres trabalhadoras da zona urbana e rural através da ampliação do acesso e melhoria do serviço.	Atingir cobertura de 60% até 2016.	SEMUS	SES, MS, SUS,STTRs
Garantir o acesso à saúde integral das mulheres (em situação de prisão, com deficiência, idosas, negras).	Atingir cobertura de 60% até 2016.	SEMUS	SES, MS, SUS.
Realizar intervenção nos agravos na saúde das mulheres residentes na zona	Atingir 50% até 2016.	SEMUS	SEMAS, SES, SUS.

rural e urbana.			
-----------------	--	--	--

Linha de atuação 3.3 Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Capacitar profissionais de atenção básica e serviços de referência em saúde, priorizando a atenção clínico-ginecológica.	Capacitar 100% dos profissionais do município.	SEMUS	SES, SUS, MS, MEC.
Garantir acesso ao atendimento ginecológico de qualidade para todas as mulheres nas suas diversas especificidades.	Atingir 60% até 2016.	SEMUS	SES, SEDHIC, SUS.

Linha de atuação 3.4 Garantia de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e implementação de assistência em planejamento reprodutivo, para mulheres e homens, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Distribuir métodos contraceptivos previstos e regulamentados no SUS, incluindo a contracepção de emergência.	Distribuir 100% em toda a rede municipal.	SEMUS	SES, MS, SUS.
Ofertar métodos contraceptivos, incluindo a contracepção de emergência nos serviços de saúde e contribuir para dispensação da medicação.	Ofertar 60% em toda a rede municipal até 2016.	SEMUS	SES, MS, SUS.
Distribuir material técnico e educativo sobre atenção ao planejamento familiar.	Distribuir em 100% da rede municipal até 2016.	SEMUS	MS, MEC, SUS, SES.
Realizar campanhas de prevenção da gravidez na adolescência.	Anualmente	SEMUS	SES, MS, SUS, SEDHIC, MEC.

Linha de ação 3.5 Enfrentamento a morbimortalidade materna.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Elaborar/Implementar o PMRMMU, efetivando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.	Cumprir até 2016.	SEMUS	SUS, SES, MS, Secretarias afins.

Linha de atuação 3.6 Promoção e ampliação da atenção às mulheres em situação de violência doméstica sexual e psicológica.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Qualificar os serviços de saúde de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, incluindo os serviços de aborto previsto em lei.	Cumprir em 80% até 2016.	SEMUS	SUS, SES, MS, SEDHIC,MP,SMAS
Garantir o atendimento específico e prioritário a mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência sexual e doméstica.	Cumprir em 100%.	SEMUS	SES, SUS, SES, CMDCA,MP,CT, DELEGACIA SMAS
Realizar a notificação compulsória de violência doméstica, sexual em articulação com os demais órgãos municipais.	Cumprir em 100% até 2016.	SEMUS	SES, SUS, MS. CMDCA,MP,CT, DELEGACIA SMAS

Linha de ação 3.7 Promoção de ação e ampliação de acesso à informação sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS e hepatites virais.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Distribuir preservativos para todas as unidades de saúde, além de garantir preservativos para os homens.	Atingir 100% até 2016.	SEMUS	SES, SUS, MS.
Realizar campanhas educativas de prevenção às DST e HIV/AIDS.	Anualmente	SEMUS	SES, SUS, MS.

Linha de atuação 3.8 Enfrentamento a mortalidade por câncer na população feminina.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Garantir o acesso com qualidade à mamografia, em especial na faixa etária recomendada e tratamento em tempo adequado.	Atingir 80% até 2016.	SEMUS	MS, SUS, SES.
Garantir apoio psicossocial a mulheres com câncer de	Atingir 100% até 2016.	SEMUS	MS, SUS, SES SMAS

mama.			
Garantir o acesso e com qualidade ao exame citopatológico do colo do útero.	Atingir 80% até 2016.	SEMUS	MS, SUS, SES.

Linha de atuação 3.9 Fortalecimento do controle social.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Fortalecer a participação da SEMMU no Conselho Municipal de Saúde.	Tornar membro efetivo permanentemente.	SEMMU	SEMUS.
Estimular e fortalecer as lideranças das mulheres a participar do Conselho Municipal de Saúde.	Atingir 50% até 2016.	SEMUS	SEMMU e Secretarias afins.

Linha de atuação 3.10 Promoção da atenção à saúde mental das mulheres, considerando as especificidades raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero, de deficiência, as mulheres em situação de prisão ou em situação de violência, incluindo mulheres do campo, e de comunidades tradicionais.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Implantar na rede de atenção psicossocial estratégias de cuidado que considerem a determinação de gênero no sofrimento mental e transtornos mentais das mulheres.	Efetivar estratégias em 80% até 2016.	SEMUS	MS, SUS, SES SMAS
Implantar ações específicas para atenção às mulheres em situação de violência nos serviços de saúde e nos serviços de saúde mental.	Efetivar ações em 80% até 2016.	SEMUS	MS, SUS, SES SMAS

Linha de atuação 3.11 Promoção da atenção à saúde mental das mulheres com sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Implantar na rede de atenção psicossocial estratégias de cuidado que considerem a determinação de gênero no sofrimento mental causado pelo uso de substâncias	Efetivar em 80% até 2016.	SEMUS	SES, SUS, MS SMAS

psicoativas.			
Realizar formação permanente para profissionais da rede de saúde mental, matriciadores e profissionais dos Nasfes que abordem como as desigualdades podem ser determinantes no sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas.	Atingir 100% dos profissionais até 2016.	SEMUS	SES, SUS, MS SMAS

Capítulo 04

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Linha de atuação 4.1 Ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Estruturar o Centro Especializado de Atendimento às Mulheres em situação de violência – CEAM.	Efetivar até 2015.	SEMMU	SEMAD, SEMFIN, SEMU, SPM, SMAS
Aprimorar os serviços de atendimento especial prestados no CRAS às mulheres, idosos, crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.	Efetivar até 2015.	SEMAS	CMDCA, CMDDM, SEDHIC, SMAS
Criar o Sistema Municipal de Dados Sobre a violência contra as mulheres.	Efetivar até 2016.	SEMMU	Secretarias afins.
Realizar o atendimento qualificado às mulheres em situação de violência no CRAS.	Efetivar até 2015.	SEMAS	SEMMU.
Realizar Campanha 16 dias de ativismo de Violência Contra as Mulheres	Anualmente	SEMMU	SEMU/MINISTÉRIO PÚBLICO/DEFFENSORIA PÚBLICA/SPM

Linha de atuação 4.2 Promoção da implementação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Ações	Metas	Órgão	Parceiros
-------	-------	-------	-----------

		Responsável	
Realizar campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Maria da Penha, em todos os espaços municipais	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins, CMDDM, SEMU.
Acompanhar os Poderes Legislativo e Judiciário e ao MP quanto à execução e aplicabilidade da Lei Maria da Penha.	Semestralmente	SEMMU	OAB, CMDDM, Secretarias afins.
Desenvolver palestras, seminários com temas relacionados aos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência tendo como base a Lei Maria da Penha.	Efetivar até 2014.	SEMAS – CRAS	Secretarias afins, SEDHIC/SEMU/SPM

Linha de atuação 4.3 Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Promover o acesso à justiça e a assistência jurídica gratuita para as mulheres em situação de prisão.	Efetivar até 2016.	SEMMU	PJ e MP.
Promover o acompanhamento sociofamiliar das famílias de mulheres em situação de prisão e egressas nos CRAS.	Efetivar em 100% até 2016.	SEMAS	SEDHIC, SEMMU, CMDDM.
Combater a impunidade e a omissão frente à violência contra as mulheres nos casos de homicídio.	Efetivar até 2015.	SEMMU	PJ e MP.
Capacitar os operadores/as da Segurança Pública nas questões referentes às relações de gênero e violência contra as mulheres.	Anualmente.	SEMMU	SEMU, PJ e MP.

Linha de atuação 4.4 Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar campanhas de combate ao tráfico de mulheres nos diversos segmentos da sociedade.	Anualmente	CMDDM	Secretarias afins, SEMU, MP, PJ.

Implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes.	Efetivar até 2016.	SEMAS	Secretarias afins.
Capacitar o Conselho Tutelar e o de Direitos para a identificação e encaminhamento adequado de situações de violências doméstica e sexual contra meninas e adolescentes.	Anualmente	SEMAS	SEMMU, SEMU, SEDHIC. CONSELHOS DE DIREITOS

Linha de atuação 4.5 Promoção da autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional e unidades habitacionais. (Efetivar de acordo com a existência das unidades.)	Efetivar até 2015.	SEMAS	Secretarias afins.
Promover a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e acesso a equipamentos sociais.	Efetivar até 2016.	SEMAS	Secretarias afins.

Capítulo 05

Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Linha de atuação 5.1 Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar seminários e mesas de diálogo com as mulheres, com foco na sua participação nos diferentes espaços de	Anualmente	SEMMU	CMDDM, Secretarias afins.

poder.			
Realizar campanhas sobre a importância e a necessidade da ampliação da participação das mulheres, da filiação partidária e das candidaturas femininas, considerando as diversidades de raça e etnia.	Anualmente	SEMMU	CMDDM, Secretarias afins.

Linha de atuação 5.2 Criação de mecanismos e estratégias de apoio à participação das mulheres nos espaços de poder e decisão e à sua participação político-partidária.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Contribuir com ações de sensibilização e capacitação para ampliação da participação das mulheres nas eleições municipais.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins.

Linha de atuação 5.3 Estímulo à participação das mulheres no controle social das políticas públicas, especialmente por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Fortalecer e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins
Realizar a 1ª Conferência municipal de políticas para as mulheres.	Efetivar até 2016.	SEMMU	Secretarias afins
Realizar capacitação das conselheiras do CMDDM.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins/Conselho Estadual da Mulher/SEMU/SPM

Capítulo 06

Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social.

Linha de atuação 6.1 Estímulo e apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar campanhas sobre consumo sustentável, considerando o tempo de	Anualmente	SEMMA	Secretarias afins/MDS

reprodução social e trabalho doméstico que é desenvolvido prioritariamente pelas mulheres.			
Implementar grupos produtivos protagonizados por mulheres, que impulse a manutenção da biodiversidade de produção orientada pela economia solidária e de base agroecológica.	Attingir 80% até 2016.	SEMAPED	Secretarias afins/MDS

Linha de atuação 6.2 Promoção do acesso das mulheres à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Garantir o acesso das mulheres aos programas habitacionais municipal, com atenção especial às mulheres chefes de família.	40% com acesso até 2016	SEMAS	Secretarias afins.
Garantir a ampliação e melhoria das condições de moradia e acesso à infraestrutura adequada, às mulheres da zona rural, incluindo as comunidades e povos tradicionais.	45% desta população até 2016	SEMAS	Secretarias afins.
Garantir a vinculação dos programas habitacionais e de infraestrutura urbana com a implantação de programas de eficiência energética e de conservação de energia e melhoria da infraestrutura doméstica.	Efetivar até 2016.	SEMOSP	Secretarias afins.

Linha de atuação 6.3 Promoção do desenvolvimento de políticas de soberania e segurança alimentar e nutricional, fortalecendo princípios agroecológicos, o reconhecimento da contribuição das mulheres e o compartilhamento da responsabilidade por uma vida saudável.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar capacitação, monitoramento e avaliação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos para organizações produtivas de	Anualmente	SEMAPED	Secretarias afins.

mulheres rurais, comunidades tradicionais.			
Realizar educação ambiental para as mulheres através do aproveitamento integral dos alimentos e agricultura orgânica.	Anualmente	SEMMA	Secretarias afins.

Capítulo 07

Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta.

Linha de atuação 7.3 Promoção da reforma agrária e do desenvolvimento de assentamentos, garantindo assistência e assessoria técnica, fortalecimento da organização produtiva das mulheres assentadas e ampliação do conhecimento sobre direitos de acesso à terra.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Divulgar normativos que garantam os direitos das mulheres à terra no programa de reforma agrária.	Divulgar em todas as áreas de assentamento e em fase de regularização.	SEMAPED	INCRA, ITERMA, STTR.
Realizar capacitação sobre gênero na reforma agrária para prestadores de assessoria aos assentamentos da reforma agrária.	Capacitar 15 técnicos em 03 anos.	SEMAPED	SENAR, SEBRAE, INCRA, ITERMA.

Capítulo 08

Cultura, esporte, comunicação e mídia.

Linha de atuação 8.1 Estímulo e fomento à produção e difusão de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres nos meios de comunicação, com o reconhecimento do protagonismo e realizações das mulheres e a valorização da diversidade relacionada a origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar campanhas de denúncia e combate à discriminação das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia, considerando-as em sua diversidade.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins.

Linha de atuação 8.2 Promoção do acesso igualitário ao esporte e lazer.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar seminários relacionados à participação das mulheres em esporte e lazer.	Anualmente	SEMES	Secretarias afins.
Divulgar as realizações e conquistas das mulheres nos esportes nos diversos meios de comunicação local.	Periodicamente de acordo com as competições.	SEMES	Secretarias afins.
Valorizar as mulheres atletas, com atuação em todas as modalidades esportivas e em todas as funções possíveis no esporte, bem como contribuir para que se criem condições de presença das mulheres nas arenas esportivas.	Alcançar 80% até 2016.	SEMES	Secretarias afins.

Linha de atuação 8.3 Estímulo aos programas de fomento à produção e difusão cultural para a promoção da igualdade e valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar oficinas de leitura em bibliotecas com a finalidade de contribuir para o protagonismo do universo cultural das mulheres.	Semestralmente.	SEMEC	Secretarias afins, ONGs.

Linha de atuação 8.5 Promoção do acesso das mulheres aos meios de produção cultural, às mídias e a programas de estímulo à produção cultural.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Promover mecanismo que estimule e fomenta os talentos criativos das mulheres nas diversas esferas de atividades no município.	Beneficiar 400 alunas até 2016.	SEMEC	Secretarias afins.
Estimular a produção, difusão e a distribuição de livros, material audiovisual e outras produções culturais que	Beneficiar 17 escolas até 2016.	SEMEC	Secretarias afins SMCU

abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as especificidades.			
Divulgar material educativo/informativo sobre a temática de gênero e orientação sexual.	Beneficiar 17 escolas até 2016.	SEMEC	Secretarias afins/MEC/SEDUC/Ministério da Saúde

Linha de atuação 8.7 Estímulo às práticas esportivas pelas mulheres e ampliação de sua participação nos programas e projetos públicos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e de mulheres com deficiência.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Incentivar a participação de meninas e adolescentes nas atividades esportivas nas escolas e programas afins.	Atingir 100% das escolas até 2016.	SEMEC	Secretarias afins.
Realizar campanha municipal de incentivo à prática esportiva pelas mulheres, com ênfase nos benefícios para a saúde e qualidade de vida.	Anualmente	SEMES	Secretarias afins.

Linha de atuação 8.8 Promoção do esporte entre as mulheres e apoio às atletas e organizações esportivas.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Fortalecer e estruturar o futebol feminino, bem como das outras modalidades de esportes.	Melhorar em 80% a estrutura até 2016.	SEMES	Secretarias afins.

Linha de atuação 8.9 Estímulo à participação profissional das mulheres nos esportes.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Estimular a atuação das mulheres em todas as funções possíveis no mundo dos esportes.	Atingir 400 mulheres até 2016.	SEMES	Secretarias afins.

Linha de atuação 8.10 Promoção da participação profissional das mulheres nas obras e serviços relacionados aos grandes eventos esportivos.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
-------	-------	-------------------	-----------

Realizar capacitação e inserção das mulheres na organização e execução dos eventos esportivos.	Beneficiar 400 mulheres até 2016.	SEMES	Secretarias afins/Ministério Do Esporte/Ministério Da Cultura
--	-----------------------------------	-------	---

Linha de atuação 8.11 Estabelecimento de parcerias com as instituições esportivas para o enfrentamento à violência contra as mulheres e à exploração sexual de meninas e mulheres, em particular por ocasião dos grandes eventos esportivos.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar campanhas para prevenir e punir a exploração sexual de meninas e mulheres durante os grandes eventos esportivos municipal e estimular a denúncia dos casos.	Anualmente	SEMES	Secretarias afins/Ministério Público/ Tribunal de Justiça
Realizar parcerias com os diversos clubes para o enfrentamento à violência e à discriminação contra as mulheres.	Alcançar 80% dos times até 2016.	SEMMU	Secretarias afins.

Capítulo 09

Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.

Linha de atuação 9.2 Apoio às ações voltadas para o respeito ao direito à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar ações de promoção da cidadania lésbica.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins.

Capítulo 10

Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

Linha de atuação 10.1 Fomento à implementação de ações de enfrentamento à discriminação contra meninas, mulheres jovens, idosas e com deficiência.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Capacitar profissionais de instituições públicas sobre discriminações considerando desigualdades geracionais e	Capacitar 400 profissionais até 2016.	SEMMU	Secretarias afins.

raciais.			
Realizar campanha direcionada à divulgação dos direitos e incentivos à autonomia de adolescentes, mulheres jovens, idosas e com deficiência, contemplando diversidades étnicas e raciais.	Anualmente	SEMMU	Secretarias afins.

Linha de atuação 10.2 Implementação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, internalizada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Implementar o Estatuto do Idoso e o ECA.	Periodicamente.	SEMAS	Secretarias afins.

Linha de atuação 10.3 Incorporação das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Realizar capacitação para mulheres idosas sobre seus direitos.	Beneficiar 500 idosas até 2016.	SEMMU	Secretarias afins.

- Gestão e monitoramento do PMPM

Linha de ação 01. Ampliação e fortalecimento da institucionalização das políticas de gênero nos poder executivo municipal.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Criar e fortalecer organismos de promoção de políticas para as mulheres.	Realizar ação até 2016.	SEMMU	Secretarias afins.
Divulgar o PMPM para a sociedade em geral.	Alcançar 100% até 2016.	SEMMU	Secretarias afins.
Criar o comitê intersetorial de monitoramento e avaliação de políticas para as mulheres no município.	Efetivar até 2015.	SEMMU	Secretarias afins.

Linha de atuação 02. Capacitação e qualificação de agentes públicos para os temas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
-------	-------	-------------------	-----------

Capacitar os/as servidoras/es a respeito das questões de gênero, direitos das mulheres e meio ambiente.	Alcançar 100% até 2016.	SEMMA	Secretarias afins.
---	-------------------------	-------	--------------------

Linha de atuação 03. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Criar um banco de dado que facilite o acesso às informações sobre trabalhadoras rurais considerando a diversidade de raça/etnia, geracional e de deficiência física.	Realizar até 2016.	SEMAPED	Secretarias afins.
Promover o acesso à informação, dados, estudos e pesquisas sobre a igualdade de gêneros e políticas para as mulheres, por meio dos meios de comunicação municipal.	Alcançar 80% até 2016.	SEMMU	Secretarias afins.

Linha de atuação 04. Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Igarapé Grande.

Ações	Metas	Órgão Responsável	Parceiros
Criar a comissão de monitoramento do PMPM municipal.	Efetivar até 2015.	SEMMU	Secretarias afins.
Realizar reuniões periódicas para monitorar e avaliar o PMPM.	Semestralmente.	SEMMU	Secretarias afins.
Garantir o funcionamento e fortalecimento do CMDDM.	Anualmente.	SEMMU	Secretarias afins.

Anexos

- **INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

SINTESE HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

Em 1904, dois caçadores nordestinos que haviam emigrado para o Maranhão, mais precisamente para a região do Mearim, penetraram nas matas em busca de um local onde, com mais facilidade, pudessem desenvolver a caça, tendo localizado no Igarapé com grande volume de água, que denominaram de Igarapé Grande. Com o lugar lhes pareceu

o ideal, ali construíram um barraco e iniciaram as suas atividades, inclusive fazendo o primeiro roçado. Assim, teve origem a povoação que, posteriormente, construiria a sede do município.

Foi bastante lenta a evolução do lugar pois, só a partir de 1950, a povoação se expandiu demograficamente, daí surgindo o crescimento da agropecuária, do extrativismo vegetal e do comércio.

Em 1956, o líder da povoação João Soares e Silva, ajudado por todos os segmentos da coletividade, iniciou um trabalho sério, visando a emancipação do território, para o que contactou com as autoridades responsáveis e preparou toda a documentação necessária. Em 1958, tendo falecido o líder do movimento, assumiu o comando o sr. Manoel Matias da Paz que lutou até conseguir o sonho da população.

Gentílico: igarapé-grandense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de Igarapé Grande, pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, subordinado ao município de Pedreiras.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Igarapé Grande figura no município de Pedreiras.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Igarapé Grande, pela lei estadual nº 2184, de 30-12-1961, desmembrado de Pedreiras. Sede no antigo distrito de Igarapé Grande. Constituído de 3 distritos: Igarapé Grande, Canaleiro e São Bernardo, sendo que os distritos foram criados pela mesma lei do município. Instalado em 15-01-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Igarapé Grande, Canaleiro e São Bernardo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município aparece constituído de distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

5.1 PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

• Aspectos Institucionais

O município de Igarapé Grande tem como suporte institucional os poderes públicos constituídos pelo executivo, representado pela Prefeitura Municipal, o poder legislativo pela Câmara dos Vereadores e o judiciário pelo Fórum e Promotoria de

Justiça. O sistema de Justiça é representado pela delegacia e Comando de Policiamento Militar.

A Prefeitura possui uma estrutura organizacional atualmente estruturada da seguinte maneira: Prefeito da atual administração, eleito para exercício do mandato de 2013/2017, existência de 11(onze) Secretarias Municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal da Mulher.

Quanto ao Poder Legislativo, representado pela Câmara Municipal, é constituído por 09 vereadores, apresenta uma mesa diretora formada por um Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

Como órgãos de representação da esfera federal, existem no município o escritório do IBGE.

No tocante ao orçamento municipal, este é constituído principalmente de recursos provenientes de repasses efetuados pelo governo federal.

- **Aspectos geográficos**

O município de Igarapé Grande – MA pertence ao Estado do Maranhão, fica na Mesorregião do Centro Maranhense e Micro-região do Médio Mearim (situado na região dos cocais).

O território igarapegrandense possui área de 374,28 Km², população de 11.047 habitantes, tendo densidade populacional de 29,52 hab./Km². A sua altitude é de 80m acima do nível do mar, e está distante 365 km da capital, e possui como coordenadas geográficas: latitude -4,58 e sua longitude -44,85.

Limitando-se ao norte com São Luis Gonzaga, ao Sul com Poção de Pedras, ao leste com Trizidela do Vale e Bernardo Mearim, e ao Oeste com Lago do Junco e Lago dos Rodrigues.

O município em estudo está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, a qual é considerada uma bacia genuinamente maranhense. A hidrografia deste município é formada por igarapés e lagos. Os lagos mais importantes são: “Lago Grande” e “Lago do Meio”. Já o igarapé mais importante é o “Igarapé Grande” (que deu origem ao nome do município), que nasce na Serra Negra, no município de Esperantinópolis e desemboca no Rio Mearim, no município de Bacabal. Todos eles são de grande importância para o município, pois eles proporcionam terras mais férteis e peixe de vários tipos.

Verificou-se a presença de um grande açude de importante influência na vida da população igarapegrandense, para a pesca e formação de vazantes em suas proximidades. Ele está localizado nas margens da MA – 061, entre a sede e o povoado Cariri. Com o passar dos anos, e as evidências de crescimento urbano e aumento populacional, o mesmo devido jogarem lixo e esgoto no próprio igarapé encontra-se ambientalmente poluído e deteriorado.

- **Aspectos demográficos**

De acordo com os resultados preliminares do Censo Demográfico do ano de 2010 observa-se que na distribuição da população por sexo estão dispostos que a população de Igarapé Grande é formada por mais mulheres que homens, sendo esta composta de 50,87% do gênero feminino e 49,13% do gênero masculino, no entanto, a proporcionalidade configura-se de forma equilibrada por causa da pequena diferença entre os sexos.

Igarapé Grande: evolução e distribuição populacional por área urbana e rural, 2010.

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR ÁREA	1991	2000	2010
Total da população urbana	4.781	6.044	6.670
Total da população rural	4.674	3.715	4.377
Total da população	9.455	9.759	11.047
Taxa de urbanização	50,57%	61,93%	60,38%

Fonte: Censos Demográficos de 1991 a 2010.

- **Política de Educação**

O sistema educacional do município dispõe da rede de ensino público estadual, municipal, privado, compreendendo os diversos níveis.

As escolas privadas são apenas (01) uma e dispõe de educação infantil ensino fundamental.

Importante destacar que o município disponibiliza de Polos de Faculdades com ensino superior (à distância e assistida).

ESTABELECI- MENTOS	Municipal				Estadual			
	Urbano		Rural		Urbano		Rural	
	Escola s	Aluno s	Escola	Aluno s	Escola	Aluno s	Escola	Aluno s
Educação Infantil	05	350	14	197		-----	-----	-----
Ensino Fundamental (1ª a 9ª ano)	04	1.576	15	1.291	01	303	-----	---
Ensino Médio	-----	-----	-----	-----	02	438	05	750

- **Política de Saúde**

O sistema de saúde pertence à condição de gestão básica, a prestação dos serviços e benefícios de saúde configura-se por meio de uma rede de atendimentos

através do centro de saúde, postos de saúde, laboratório, programas de saúde, conforme pode ser observado no quadro demonstrativo abaixo.

O município dispõe ainda de 01 (um) hospital Público Municipal localizado na zona urbana, atende demandas também de municípios próximos, com equipe de recursos humanos compostos por médicos, enfermeiros, Assistente Social, técnicos em enfermagem e outros funcionários.

Quadro 3 – Demonstrativo da rede de atendimento através de hospital público Regional.

Nº de Hospital	Nº de Leitos
01	50

Os principais atendimentos realizados no âmbito hospitalar referem-se às consultas médicas em especialidades básicas, atendimento de urgência, realização de partos, exames laboratoriais, exames especializados.

O atendimento nos postos de saúde onde os serviços são oferecidos através do Programa Saúde da Família é disponibilizado na zona urbana e na zona rural.

Quadro 4 – Demonstrativo da rede de atendimento por postos de saúde

POSTOS DE SAÚDE							
Zona Urbana				Zona Rural			
Nº de Postos	Nº de Médicos	Nº de Enfermeiros	Nº de ACS	Nº de Posto	Nº de Médicos	Nº de Enfermeiros	Nº de ACS
05	03	05	28	04	03	03	13

O atendimento laboratorial do município é realizado através de 03 (três) laboratórios, sendo que destes, 01 (um) é público e 02 (um) particular (Quadro 5).

Os principais exames solicitados são os exames laboratoriais parasitológico de fezes, urinálise, hemograma completo. Exames mais complexos e sofisticados são encaminhados para capital do Estado São Luis.

Quadro 5 – Demonstrativo da rede de atendimento laboratorial

LABORATÓRIO	
Público	Particular
1	2

As principais doenças detectadas no município são infecções respiratórias agudas, hanseníase, diarreias, diabetes e hipertensão arterial. Os programas desenvolvidos pelo município na área de saúde compreendem: Programa de Farmácia Básica, Programa de Diabéticos, Programa de Hipertensão, Programa de Controle de Doenças Epidemiológicas, Programa Saúde da Família (PSF), Programa de Saúde Bucal. O município também disponibiliza do Programa NASF (Núcleo de Apoio à Saúde das Famílias) com atuação integrada que permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais.

- **Infraestrutura**

- **Saneamento**

O sistema público de abastecimento de água é feito pela Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (CAEMA), que atende grande parte da zona urbana. Na zona rural este atendimento é feito por meio de poços tipo artesianos, além da utilização das águas do rio, riachos e igarapés.

No município não existe um sistema completo de coleta e tratamento da água e do esgoto. Na zona urbana os domicílios em sua maioria não possuem fossas sépticas e a água utilizada em torneiras é dirigida para as sarjetas caindo diretamente no no igarapé que dá nome a cidade, constituindo-se assim numa fonte de poluição grave e prejudicial ao meio ambiente e a saúde da população.

A coleta do lixo domiciliar e nas vias públicas é feita através da Prefeitura Municipal, e o lixo coletado é depositado em local denominado “Aterro” situado próximo bairro Trizidela. Entretanto, vale ressaltar que não se trata de aterro sanitário, e há necessidade de maiores investimentos nessa área como forma de preservação do meio ambiente e prevenção de doenças.

- **Energia elétrica**

O Sistema de Energia (trifásico) é distribuído pela CEMAR (Companhia Energética do Maranhão) na zona urbana e zona rural.

- **Comunicação**

O município dispõe de serviços telefônicos fixos disponibilizados pela empresa de Telecomunicações do Maranhão (OI). A população utiliza os serviços celulares. Além disso, existe na sede do município uma Agência dos Correios e Telégrafos do Brasil.

- **Transporte**

Igarapé Grande é servida pela MA 119 toda asfaltada a 302 km da capital. A sede do município faz ligação com seus povoados através de estradas vicinais, as quais em sua maioria são do tipo carroçal.

- **Habitação**

Na zona rural encontra-se uma pequena quantidade de moradias do tipo “taipa”, cobertas de palha, com piso rústico de “chão batido”, e em maior número encontram-se as habitações de tijolos com cobertura de telha e piso em cimento, apresentando-se assim em melhores condições de moradia. Na zona urbana, sobretudo na sede (no centro da cidade), a maioria das casas são construções em tijolos.

- **Estrutura Produtiva**

No município de Igarapé Grande, a população economicamente ativa encontra-se ocupada de maneira significativa na agricultura familiar, no comércio e no setor público municipal. Portanto, falta qualificação profissional que constitui um dos entraves para o desenvolvimento econômico do município.

A mão de obra utilizada nas atividades produtivas é, em geral, desqualificada, sendo a situação na zona rural ainda mais preocupante, aonde a renda da grande maioria das famílias não chega a 01 (um) salário mínimo.

No setor agrícola, a produção mais significativa é do feijão, milho, mandioca, banana, coco babaçú.

Quanto ao setor pecuário, observa-se um plantil em torno de aproximadamente 10.325 cabeças de bovinos, além de suínos, caprinos e galinhas, importante fonte de subsistência para as famílias.

A área comercial tem apresentado significativo crescimento nos últimos anos, atualmente presenciamos supermercados de gêneros alimentícios, além de farmácias, lojas de peças e materiais de construções e pequenos comércios varejistas. A prestação de serviços ocorre basicamente nos setores de oficinas mecânicas, borracharias, lanchonetes, bares, sorveterias, restaurantes, pizzarias.

- **Segurança Pública**

Existe no município 01 (uma) Delegacia de Policiamento Militar.

- **Cultura, Esporte e Lazer.**

No aspecto cultural e de lazer destacam-se o carnaval, as festas juninas, vaquejada e outras manifestações culturais com características religiosas, folclóricas, evidenciadas na sede e nos povoados.

- **Política de Assistência Social**

O município de Igarapé Grande executa a Política Municipal de Assistência Social, considerando os objetivos da Assistência Social, que são de promover Programas, Serviços, Projetos e Benefícios de proteção social básica e especial para famílias e indivíduos; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais; e assegurar que as ações tenham a centralidade na família. Possui Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e equipes composta por Assistentes Sociais, Psicólogas, Orientadores, Coordenadores de Programas, Projetos e Serviços, além de outros funcionários.

Desta forma o município através da Secretaria Municipal de Assistência Social executa os seguintes serviços de Proteção Social básica e Proteção Social Especial.

Quadro 6 – Demonstrativo do Sistema de Proteção Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CRAS
01

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, local que presta atendimento socioassistencial, articula os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.

- Programa de Atenção Integral às Famílias- PAIF
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 06 anos
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 15 a 17 anos
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos

a de serviços de proteção a indivíduos e famílias vítimas de violência, maus tratos e outras formas de violação de direitos, a qual compreende os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O município também executa o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70,00 a R\$ 140,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70,00).

Tomando como referência de janeiro deste ano 1.132 famílias foram contempladas com a transferência de renda do Programa Bolsa Família, e o valor médio

recebido pelas famílias é de R\$186,92. Vale ressaltar que as famílias cadastradas no Cad Único se enquadram nas seguintes: famílias , agricultores.

O Programa Projovem Adolescente é destinado a jovens de 15 a 17 anos, proporcionando capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, preparando-o para futuras inserções no mundo do trabalho e Projovem Trabalhador destinado a jovens a partir de 18 anos, proporcionando capacitação teórica e prática, preparando-o para futuras inserções no mundo do trabalho, além de receber bolsa de incentivo no valor de R\$ 100,00.

A Secretaria Municipal de Assistência Social também executa o Programa Pronatec, incluindo principalmente mulheres em cursos de capacitação.

- **Recursos Humanos:** Assistente Social, Psicóloga, Advogada, Recepcionista Agente Administrativo, Serviços Gerais e vigia.